

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ – OCB/AP
CNPJ: 23.070.113/0001-69

COMISSÃO ELEITORAL OCB/AP 2024/2028

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL 2024/2028 DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ-OCB/AP, REALIZADA NO DIA 05.04.2024.

Ao dia 5 (cinco) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h00 (dezesesseis horas), reuniram-se em 2ª Reunião os membros da Comissão Eleitoral, para dar continuidade aos atos inerentes ao processo eleitoral: O Presidente BRUNO DUTRA DE FREITAS (COMARU), deu boas vidas a todos os Presentes, destacando a presença do Secretário MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA (FECOOTRANS/AP) e do Membro MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS (COOPETU-JARI), registrou ainda a presença do Dr. Eide José Machado de Oliveira Figueira, Assessor Jurídico do Sistema OCB/AP. Diante disso, o Presidente da Comissão Eleitoral, destacou que a presente reunião tem a finalidade de tratar sobre a elaboração do **Regulamento da Eleição OCB/AP QUADRIÊNIO 2024/2028**. Assim, solicitou que o Assessor Jurídico pudesse apresentar o último Regulamento da Eleição da OCB/AP, expusesse o mesmo na tela, para que os membros presentes fossem lendo e fazendo as propostas e alterações pertinentes. Assim foi feito, e o trabalho se desenvolveu levando em consideração o Estatuto Social da OCB/AP e Lei Geral das Cooperativas, além de um pedido dos membros da Comissão Eleitoral para que constasse no Regulamento Resolução 66 2021-OCB, que mesmo não sendo da competência desta Comissão Eleitoral, determinar as cooperativas regulares, é imprescindível estar como uma das normas a serem consideradas pela Comissão Eleitoral para efeitos das possíveis impugnações, já que nela está previsto as regras de regularidade das cooperativas. Ainda, como pedido ficou o registro para que até segunda feira dia 8 de abril de 2024, a aba do site da OCB/AP especifica **PROCESSO ELEITORAL OCB/AP - QUADRIÊNIO 2024/2028**, seja criada para que na segunda feira o Regulamento já esteja publicado até as 17h00 (dezesete horas). Ainda que, seja oficiado à OCB/AP, a solicitação para o encaminhamento desta Comissão Eleitoral a relação das Cooperativas regulares para seja parte do trabalho, pois até o dia 17 de abril de 2024, essa relação deve estar nesta Comissão Eleitoral, já que as Chapas inscritas deverão ser publicadas no dia 18 de abril de 2024. Diante da presença dos membros da Unidade da OCB Nacional que estarão em Macapá, o Presidente da Comissão Eleitoral, reunião de apresentação e nivelamento, após a chegada dos mesmos. Sem mais nenhum assunto por hora, todos exararam suas assinaturas, o Presidente encerrou a reunião às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos). E eu **MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA**, redigi e realizei a leitura da presente ata, que aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.



BRUNO DUTRA DE FREITAS

Presidente da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da COMARU



MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS

Membro da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da COOPETU-JARI



MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA

Membro Secretário da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da FECOOTRANS/AP



EIDE JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA

Assessor Jurídico/Sistema OCB/AP.